



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 14/09/2017
Presidente
13:30

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.568, de 11 de Setembro de 2017.

***REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.671,
DE 19 DE JUNHO DE 2017 QUE
CONCEDEU REVISÃO GERAL E
ANUAL AOS SUBSÍDIOS DO
PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-
PREFEITO MUNICIPAL.***

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal
De Três Coroas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei
Municipal nº 3.671, de Junho de 2017, que concedeu revisão geral e anual aos subsídios do
Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 11 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.


ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.671, DE 19 DE JUNHO DE 2017 QUE CONCEDEU REVISÃO GERAL E ANUAL AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

Através do presente projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização revogar a concessão de revisão geral e anual aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal.

Os referidos agentes políticos contemplados pela Lei a que se pretende revogar, renunciam ao reajuste por razões de economia ao dinheiro público já que, além da situação econômica a qual passa o país, encontraram a Prefeitura Municipal em 2017 em condições financeiras difíceis.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Três Coroas, 11 de setembro de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal